# MANANCIAL HISTÓRICO DO IPU

OSWALDO ARAÚJO

Desde meu tempo de rapaz — e como isto vai longe! — já ouvira falar da existência, nos precários arquivos da Prefeitura Municipal do Ipu, de velhos livros de capa de couro, com manuscritos quase hieroglíficos. Nunca, entretanto, tive oportunidade de manuseá-los. Precisava, para isto, revestir-me de forte disposição a fim de enfrentar o difícil acesso às empoeiradas prateleiras que se acumulam nos porões do vetusto prédio que tem o pomposo nome de "Paço Municipal". Seria mister, igualmente, tempo, paciência e tarimba paleográfica para tomar conhecimento do que ali estava escrito, ora em caracteres primitivos, ora rebuscados, traçados com pena de pato e tinta às vêzes esmaecida.

Agora, porém, que estou a serviço do Instituto do Ceará, em proveitosa intimidade com verdadeiros tesouros históricos, senti despertar em mim, ao lado de uns pruridos telúricos, a curiosidade de examinar os livros do Ipu. E em uma das minhas periódicas andanças pela terra natal, tomei o propósito de enfrentar as dificuldades e manuseá-los para melhor conhecê-los.

E foi assim que em fins de julho, quando fui às festas inaugurais da estátua de Iracema, na risonha terra que lhe servira de berço, procurei demorar mais um dia no meu verdejante "pé-de-serra" como com o intuito de examinar os livros em aprêço. Não foi penoso, como se esperava, graças ao zêlo e à inteligência do meu amigo Francisco Martins de Pinho, Secretário da Prefeitura. Êle já providenciara a retirada para local um pouco arejado, do precioso acervo, salvando-o da traça, do cupim, da destruição a que estava condenado. Entretanto, não era ainda satisfatório o seu estado de conservação.

Sugeri ao vontadoso Prefeito de Ipu, Sr. Antônio Pereira de Farias, a aquisição de um arquivo de aço para salvar os interessantes manuscritos.

Em mais de uma dezena de livros dos séculos XVIII e XIX se encontram autos, leis, portarias e outros atos oficiais, que dizem respeito às origens dos municípios de Ipu, Ipueiras, Tamboril e Guaraciaba do Norte, quando todos se incorporavam à freguesia de São Gonçalo da Serra dos Côcos, erigida por Provisão de 30 de agôsto de 1757, e, posteriormente, à Vila Nova d'El-Rei.

Consegui do Prefeito do Ipu permissão para que sejam copiados, no Instituto do Ceará, em duas vias datilografadas, os curiosos manuscritos, cheios de autênticos elementos históricos que interessam àquela região, inclusive aos municípios de Sobral e Granja. Uma das vias ficaria com o Instituto e a outra acompanharia os livros originais quando fôssem devolvidos ao arquivo da Prefeitura Municipal de Ipu.

A título de curiosidade, transcrevo, como amostra, o seguinte:

I — Manuel de Magalhães Pinto e Avelar de Berbedo foi o primeiro Ouvidor-Geral e Corregedor de Câmara a visitar Vila Nova d'El-Rei (então sediada em Campo Grande, hoje Guaraciaba do Norte), da Capitania do Ceará Grande. Nos autos de sua audiência, realizada em 13 de maio de 1791, consta o seguinte interrogatório feito aos "Juizes e mais oficiais da Câmara e repúblicos dêste Distrito".

"... Primeiramente lhes perguntou o dito Ministro de quem era esta vila? Responderam que era da Rainha Nossa Senhora.

Em segundo lugar lhes perguntou como se denominava? Responderam que era Vila Nova d'El-Rei.

Em terceiro lugar se conheciam a êle Ministro como seu Corregedor e Superior a tôdas as justiças da Comarca? Responderam que sim.

Perguntou mais se nesta Câmara havia as ordenações com seus cinco livros? Responderam que por ora não.

Perguntou mais se havia cofre dos órfãos e da Câmara, cada um com suas três chaves? Responderam que por ora ainda não.

Perguntou mais se êste Conselho tinha alguma demanda em pleito judicial? Responderam que não.

Perguntou mais se havia nesta vila e seu têrmo alguma pessoa ou pessoas poderosas ou revoltosas, seculares ou eclesiásticos, que perturbem ou inquietem o povo? Responderam que não..."

II — Dos "Capitulos de Correição" dessa primeira audiência ficou deliberado, entre outras cousas, que:

"... os oficiais desta Câmara cuidassem principalmente em dar a devida e pronta execução à Real Ordem de Sua Magestade que fica transcrita neste livro a fim de expulsarem e castigarem todos os homens vadios e sem ofício que não se ocupem diàriamente ou em plantar as terras ou beneficiar os gados ou nos ofícios mecânicos da sociedade..." Estariam sujeitos à multa de vinte mil réis os proprietários que agregassem tais vadios.

III — Em 27 de julho de 1814 o Doutor Desembargador Ouvidor-Geral José da Cruz Ferreira, visitando Vila Nova d'El-Rei, deixou registradas num livro estas impressões:

"Incorrigível está esta Vila, faz lástima sòmente olhar para ela, enquanto no físico paira sombra apenas de povoação. Governança, justiças enquanto ao político é coisa que não existe. Há um ajuntamento de homens chamado Câmara e são dois ou três que reclamam juízes. Qual é o bem público de que cuida a Câmara? Cadeia, casa de Câmara, pelourinho, arquivo, padrões, posturas, estradas, bens do Conselho, tudo, tudo finalmente em inteiro desleixamento e total, abandono. E que fazem os Juízes? Faz tramar? Se pelo menos não fizessem coisa alguma, mas abusam da sua autoridade e convertem em interêsse seu o prejuízo e dano público. Portanto, são causados provimentos; é necessário que a Correição obre, nada mais de palavras, mas sim fatos, sim aos castigos se deve de recorrer enquanto o braço poderoso do Príncipe Regente Nosso Senhor se dignar um dia de remediar tão grandes males."

IV — Na sessão da Câmara da então Vila do Ipu, em 9 de julho de 1852, foi aprovada por unanimidade a seguinte

PORTARIA

Tôdas as pessoas que plantarem neste município serão obrigadas anualmente a dar 50 cabeças de pássaros dos que destróem as lavouras. Os que as não apresentarem até o mês de outubro sofrerão a multa de 4$000 réis. Serão entregues ditas cabeças de pássaros ao Secretário da Câmara que dará um recibo ao condutor ou mandante para sua ressalva, tomando seu nome em assento."

* * *

Muitas outras cousas pitorescas e curiosas poderia transcrever, não fôssem, naturalmente, a dificuldade de espaço e o meu respeito à paciência dos meus pouco prováveis leitores.

Acredito que o Instituto do Ceará fará publicar, em sua Revista, muita matéria apreciável pelo seu valor histórico, contida nos mencionados livros do Ipu.